



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

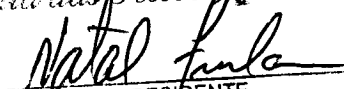
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 500/2010

LEI CAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 16 NOV 2010

PRESIDENTE


Considerando que a residência situada na Rua Raul Trevisan, ao lado do nº 250, no Jardim São Valentim, vem sendo ocupado por pessoas antissociais, e que, segundo consta, algumas delas teriam sido presas por prática de drogadição, causando grandes preocupações aos vizinhos;

Considerando que o imóvel, pela ação dessas pessoas inescrupulosas, vem se transformando em autêntica lixeira;

Considerando que, ao que parece, a vigilância sanitária já esteve no local, porém não se percebe uma ação mais efetiva por parte da Municipalidade para a resolução definitiva do problema.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que considere a possibilidade de determinar aos órgãos competentes da Administração que adotem providências enérgicas na identificação do proprietário e sua notificação para que dê ao imóvel destinação útil, sob pena de interdição pela vigilância sanitária, e demais punições cabíveis.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2010.


Otacilio José Barreiros
Vereador